



## **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**

Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Cel. Meza, 373 - Centro - Cx. Postal n.º  
05 - Lavras do Sul  
Fone: 55 3282 1244 / 55 3282 -1267  
E-mail: [comliclavrasdosul@gmail.com](mailto:comliclavrasdosul@gmail.com)  
CEP: 97390-000

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO Nº 33/2018, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a empresa Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP.**

A **Prefeitura Municipal de Lavras do Sul**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, de outro lado, a empresa **Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP**, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 1016, Bairro Centro, CEP 96810-102, em Santa Cruz do Sul-RS, inscrita no CNPJ n.º 07.044.304/0001-08, neste ato representada pelo Sr. Roberto Kunzel, CPF sob nº 016.428.550.49, doravante designada **CONTRATADA**, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação serviços para Contratação de empresa especializada prestadora de serviços prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis de veículos por meio de cartão magnético (cartão combustível), conforme suas especificações, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, do Edital de **Pregão Eletrônico n.º 16/2017**, e do **Processo n.º 53/2017**.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2018, por mais 30 (trinta) dias, a contar da data de seu vencimento, qual seja, 01 de abril de 2023.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 02 de abril de 2018.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

**Lavras do Sul-RS, 31 de março de 2023.**

**Sávio Johnston Prestes**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**Expertise Soluções Financeiras Ltda – EPP**  
**CNPJ: 07.044.304/0001-08**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1.....-

2.....-